EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal (15 dias),

Considerando que no Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015, o qual "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Servidores da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cambará, conforme especifica e adota outras providências", a Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou informações reiteradamente, por meio dos Ofícios nº. 130, 194, 248 e 305/2015, tendo sido o primeiro encaminhado no dia 15 de junho de 2015, sem, contudo, obter resposta alguma. Destacando-se que há muito já se esgotou o prazo para resposta, requer:

a) Providências, afim de que sejam respondidos os Ofícios supracitados, encaminhando, assim, as informações necessárias para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015;

b) Que seja justificada a ausência de resposta para as solicitações até o presente momento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações do Executivo Municipal no que se refere a informações solicitadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação acerca do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2015, as quais são de suma importância para que o mesmo possa ter seguimento nesta Casa de Leis, tramitando como devido.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

15h48min